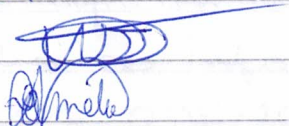


ATA da (24ª) Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Brankia, Estado do Piauí.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023 às 18:00 h reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara os Vereadores Francisco Wilton Amaral Aguiar Júnior, Nelson Mendes de Menezes, Renilson de Sousa, Afonso de Sousa Lima, Otilson Borges Batista, as Vereadoras Carmosina Jenezo de Araújo, Elisângela Cardoso Melo, Maria Pimentel de Cavalho. Ausente o Vereador José Francisco Correia Brito. A Sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente Francisco Wilton Amaral Aguiar Júnior, secretariado pela Vereadora Elisângela Melo. O expediente do dia constou da seguinte documentação: Ofício do Poder Executivo: Nº 173/2023 enviando Projetos de lei Nº 023/2023; Nº 024/23, Nº 026/2023; Nº 174/23 enviando Projeto de lei Nº 025/2023; Nº 177/2023 enviando Projeto de lei Nº 027/23 e Projeto de lei Nº 028/2023; Nº 178/2023 enviando Decretos Nº 037/2023 e 038/2023; Nº 180/2023 enviando Decreto Nº 039/2023. Poder Legislativo Nº 012/23-Ofício Circular-Edital de convocação de Sessão Extraordinária. Na Ordem do Dia foi apresentado para votação o Projeto de lei Nº 025/2023 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Brankia - PI, aprovado por unanimidade. Prossequindo a Ordem do Dia foram apre-

entados e encaminhados para Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes os seguintes Projetos de leis: N° 023/2023 que cria a função de responsável técnico do Serviço de Fonoaudiologia e institui gratificação por função pelas atribuições e dá outras providências; N° 024/23 que abre no Orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; N° 026/2023 que dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial para os profissionais da Educação Básica pública vinculada à Secretaria de Educação municipal; N° 027/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Branleira para o exercício financeiro de 2024; N° 028/2023 que dispõe sobre a reformulação do PPA 2022-2025, do município de Branleira, Estado do Piauí. Não havendo mais assunto a tratar, o Senhor Presidente explicou que os Vereadores analisem os Projetos de leis para posterior votação e não tendo Vereador inscrito no expediente de discurso, este encerrou a Sessão. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa, secreta-ria desta Ata.



Maria F. de Cal



